TRESLADO DO TESTAMENTO DA IFFANTE, que Deos tem.

In nomine Patris, & Filij, & Spiritu sancti.

ONSIDERANDO EU DONA Maria, Iffante de Portugal &c. auerme nosso Senhor de leuar desta vida, & auer me de chamar pera si: & não sabendo o dia, nem a hora, estando com todo meu juizo que o Senhor me deu, quis fazer esta Cedula de testaméto & minha vltima vontade, assi pera descargo de minha alma, como pera dispoer dos bés que o Senhor me deu, em cousas de seu seruiço, porque ja que viuendo nesta vida com elles, o não serui tanto como diuera, ao menos depois de minha morte se empre

A guem

guem & despendão todos em seu seruiço, confiando em sua clemẽcia aceite esta vontade, & este sacreficio que por meus peccados do seu lhe offereço, pera que me dè acudir eu a seu chamamento com alegria & confiança que me recolherà onde recolhe as almas dos seus seruos & queridos, de cujo numero se eu não fui, ao menos sempre desejei ser. Querendo pois ordenar de minhas cousas pera depois de meu falecimento. Primeiramente protesto viuer & auer de morrer na fee & obediencia da santa madre igreja Romana, Apostolica & catholica. E assi peço à santissima Virgem mãi de meu senhor IESV Christo, alcance delle, não passar eu desta vida sem receber os Sacramentos que elle deixou nesta sua santa igreja, pera remedio de peccadores como eu.

1 ¶Mando que meu corpo seja leuado à capella que ora faço no mosteiro de nossa Senhora da Luz: & se ao tempo q̃ me nosso Senhor leuar desta vida, não estiuer ainda ꝑa ser decente jazigo, a juizo de meus testamenteiros, quero que se deposite no Capitulo nouo da Madre de Deos: & em quanto ahi estiuer, arderà hi hũa alampada perpetua: & na igreja se dirà hũa missa cotidiana, a esmola pera isto taxarão meus testamenteiros. E do dia de meu falecimento tee fim do anno, se dirão tres annaes & onze trintairos, onde & por quem meu confessor ordenar: & por cada trintairo se darão cinco mil r̃s: & por cada annal vinte & cinco, ametade desta esmola se darà logo, ametade no fim do anno.

2 ¶O modo & pompa das exequias & enterramento, assi se ouuer dauer deposito, como quando me leuarem a minha capella, sera qual elRey meu senhor, & o senhor Cardeal meu irmão ordenarẽ: & se estiuerem em parte onde não possão nisso prouer, meus testamenteiros o comunicarão com a Rainha minha senhora, & farse hão como a S. A. parecer. O solicitador disto seja o padre Prior de nossa Senhora da Luz. ¶Mando que no dia de meu falecimento se forem horas, senão ao outro, todos os sacerdotes que ouuer em Lisboa (que outra obrigação não tiuerem) digão missa de requiem por minha alma, & com a fee dos Reitores das igrejas, ou moesteiros,

ros, se pagarà a esmola dellas a tres vintens por missa: & em cada moesteiro de religiosos desta cidade, se farà nesse dia hũ officio de noue lições com missa cantada, & a cada hum se darão desmola dez cruzados.

3 ¶ A primeira cousa em que quero que meus testamenteiros depois de meu falecimento & enterramento entendão, seja pagarem se minhas diuidas que em hum rol de fora por mim asinado se acharão, ou tambem de que pelos liuros de minha fazenda constar, começando polas dos annos atras atee fim do anno de setenta & seis, asi de dinheiro de contado que me foi emprestado, como casamẽtos, tenças, moradias, & ordenados: & depois se paguem as que forão feitas do dito tempo em diante, o que tudo se pagarà do milhor parado, & do primeiro dinheiro que se cobrar, ou pola renda de juro, ou pola fazenda que se vender.

4 ¶ Da mesma maneira se pagarão outras quaesquer diuidas que constar liquidamente que eu deuo, ainda que não estem no rol que digo, nem nos liuros de minha fazenda.

5 ¶ E quanto às satisfações, asi dos officiaes, como outros homẽs & molheres de minha casa, cumprase o que se achar por roes & apontamentos por mim asinados, porque essa he a minha vltima vontade: & asi tambem ficarem as tenças em vida de quem as tem, não todas, senão conforme ao rol de fora por mim asinado.

6 ¶ Mando que os padres de nossa Senhora da Luz ajão de minha fazenda, como dote de minha capella & jazigo, em cada hum anno de juro perpetuo quinhentos mil rs, com obrigação de dizerem cada dia em amanhecendo hũa missa cantada de nossa Senhora, com responso cantado sobre a sepultura: & duas missas rezadas de requiem, ou das festas que correrem, tambem com seus responsos sobre minha sepultura: & desta renda se alimentarão tambem dous religiosos officiaes do hospital que junto da mesma casa ordeno se fabrique. Destes quinhentos mil reaes, os cem mil reaes são

pera cera & fabrica ordinaria da capella, nem se despenderão em outra algũa cousa: de que faço procuradores os ditos dous padres officiaes do hospital, pera nos seus capitulos prouinciaes requererem & lembrarem estas & outras obrigações, & fazerem tomar conta ao prior da dita casa, de como se cumprem estes encargos, os quaes dous padres officiaes do hospital serão nos ditos capitulos eleitos, & quando parecer que conuem reeleitos.

7 ¶ O hospital quero seja de sesenta & tres leitos, em que perpetuamente sejão curados sesenta & tres pobres doentes, não incurauejs, nem de doença contagiosa, com toda charidade & diligencia posiuel, com todo bom prouimento de fisico & botica, boa mantença & roupa lauada, encarregando a conciencia dos padres de nossa Senhora & dos officiaes, se lembrem que eu pera descargo & bem da minha alma instituo o dito hospital: & asi peço a nossa Senhora alcance de seu vnigenito filho me aceite esta minha vontade, a qual he curarése os enfermos pobres, lembrada daquellas suas palauras do Euangelho. *O que fizestes a qualquer destes pobres, a mim o fizestes:* & asi alcance comprirse em mim o que elle prometeo, apousentaréme elles nas eternas moradas a troco deste tratamento que pera todo sempre eu desejo & mando neste mundo se lhes faça: Onde tambem quero que sejão os peregrinos pobres agasalhados.

8 ¶ O modo de proceder & regimento deste hospital ficarà em caderno de fora por mim asinado: & se ao tempo de meu falecimento asi se não achar, encomendo a meus testamenteiros o façáo fazer, segundo quanto poder ser, o Regimento que a Rainha dona Lianor (minha tia) deixou no hospital que nas Caldas instituhio.

9 ¶ Deixo de dote a este hospital dous contos de juro, os quaes terà cuidado de arrecadar o Prior, com os outros quinhentos mil reaes da capella, ou seu procurador, & as despesas pelos officiaes eleitos as fara: & o visitador da ordem lhes tomarà conta cada anno: & se

ouuer

ouuer ſobejos ſerão pera fabrica do meſmo hoſpital, & não tendo della neceſsidade, ſerão pera reſgate de catiuos: & peço a elRey meu ſenhor, como gouernador que he deſta ordem, que àlem da viſitação ordinaria, mande quando lhe parecer ſaber como ſe cumpre eſta minha vontade, & fazer que ſe cumpra.

10 ¶Deixo, pera ſe caſarem em cada hum anno noue orfaás, quatro centos & cincoenta mil reaes de juro, a rezão de cincoenta mil reaes cada hũa: eſtas orfaás ſerão eleitas pelos officiaes da miſericordia de Liſboa, & ſejão gente limpa & ſem raça: & domingo infra octauas de noſſa Senhora da Viſitação, ordenarà o Prouèdor com ſeus tutores, & com algũs officiaes da miſericordia, as leuem a noſſa Senhora da Luz, as quaes eſtarão à miſſa do dia & preegação, em a qual ſe lhes encomendarà a rezão que tem de encomendar a noſſo Senhor minha alma: & que ſe boa mente poderem, venhão ali em romaria a noſſa Senhora pera o meſmo effeito, & pera honra da Senhora.

11 ¶Deixo mais trezentos mil rs de juro pera em cada hum anno ſe reſgatarem cinco catiuos, tres mininas, & dous mininos ſe ſe acharem, & não os auendo, ſejão tres molheres & dous homens: eſte juro tambem arrecadarà o Prior de noſſa Senhora da Luz, & acudirà com eſte rendimento ao moeſteiro da Corte da rendição dos catiuos, ſem hir a mão dos memposteiros, nem outros officiaes, pera ſe reſgatarem pela ordem que elRey meu ſenhor tem dado: & prouerſeha como vindo os ditos catiuos a Liſboa vão dar graças a noſſa Senhora da Luz, & leuem ſuas certidões ao Prior, de como forão reſgatados per conta deſte meu legado.

12 ¶Arrecadarà mais o dito Prior trinta & ſeis mil reaes de juro que deixo pera ſe veſtirem noue molheres pobres pola feſta de noſſa Senhora da encarnação, & outras noue pola feſta da nacença, a rezão de dous mil reaes cada veſtido: eſtas molheres nomearà o Prouèdor & irmãos da miſericordia, & com ſeus eſcritos hirão a noſſa Senhora da Luz receber do padre prior eſta eſmola, & dar graças a

nosso Senhor, & rogar por minha alma: & a esmola se lhes darà em vestidos feitos.

13 ¶ Tambem pera se vestirem doze sacerdotes pobres quinta feira dendoenças, deixo sesenta mil reaes de juro, a rezão de cinco mil reaes cada vestido, os quaes dirão cada hum hũa missa nas oitauas da Pascoa pelas almas do purgatorio, & a esmola sera em vestido.

14 ¶ Deixo mais pera se vestirem trinta & tres pobres cada anno sesta feira dendoenças, cincoenta mil r̃s de juro, a rezão de mil & quinhentos reaes cada vistido, este juro arrecadarà o Prior, & estas vistiarias dara aos pobres, & padres pobres, pola ordem que acima digo das molheres pobres.

15 ¶ Mando que se faça hum moesteiro de freiras da ordem de sam Bento, no lugar que ao geral & padres de sam Bento (de cuja obediencia as freiras hão de ser) parecer bem, no qual não auerà nunca mais, nem menos freiras, que sesenta & duas, & vinte seruidoras: deste numero de freiras, as vinte & cinco seram de nobre geração, & se receberão sem dote, nomeadas por elRey meu senhor, pela maior parte orfaás, mas todas de boa fama, que tenhão partes pera quietamente viuerem no moesteiro a gloria do Senhor: as mais freiras seram gente limpa & sem raça, mas nenhũa poderà ser recebida sem licença delRey meu senhor, a que peço por me fazer merce queira ser padroeiro & protector deste mosteiro, pera que (se nosso Senhor me leuar sem o eu edificar) dee S. A. ordem pera os ditos padres de sam Bento o edeficarem, a quem mando se entregue hum conto & meo de juro, que he o dote com que doto & fundo o tal moesteiro, à conta do qual se receberão depois do moesteiro acabado as xxv. freiras que digo: & as mais que com dote se hão de receber, quero que o dote não seja em bens de raiz, pera que não tenhão fazenda que gouernar, mas seja dez mil reaes de juro perpetuo, & pelo menos vinte & cinco mil de tença, em vida soomente da freira que se asi receber: as quaes tenças total mente

62 freiras e 20 seruidoras

25 de nobre geração

méte seram administradas pela Abbadeça do moesteiro, porq̃ da comunidade quero q̃ se lhes dee tudo em abastança, & não tenhão ocasião de se distrahirem em conuersações de fora: & assi não poderão falar senão com pay & máy: & se for necessario falar com outra pessoa, sera com a grade fechada, & com licença in scriptis do padre Abbade: & tudo quanto por suas mãos fizerem sera da comunidade: & estas condições lhes noteficarão antes de entrarem no dito moesteiro.

16 ¶ Assi tambem as seruidoras quando pera seruirem forem recebidas, não seram admitidas tee jurarem perpetuo encerramento, & ficarem como donadas à ordem, & a ordem obrigada a prouelas de tudo o necessario na saude, & na enfermidade, & toda a vida, mas isto não tira (por suas culpas) poderem nas lançar fora quando parecer justo aos gouernadores da ordem: A inuocação desta casa sera, nossa Senhora da Encarnação: Os estatutos & modo da vida, sejão os da ordem onde mais reformada a ouuer: àlem dos quaes encomendo aos padres que gouernam a dita ordem, ordenem como aja hũa vigia perpetua do santissimo Sacramento, de duas Religiosas pelo menos, que encomendem a nosso Senhor a dilatação da fee & gloria de Christo, a cõuersam de peccadores & reformação de custumes, o estado da santa madre igreja, & particularmente destes reinos de Portugal, isto de dia se entenderà não podendo comodamente ser de noite.

17 ¶ Quero mais pera que aja na ordem de sam Francisco (de que sou muito deuota) mais letras & prègadores, que nas casas em que agora residem em Coimbra os collegiaes da dita ordem, se fabrique mais cõmodo alojamento, a maneira de collegio, onde possão viuer trinta collegiaes: pera a qual obra se tomarão de minha fazenda cinco mil cruzados: & pera ajuda da mantença dos ditos collegiaes, auerão mais em cada hum anno dozentos mil reaes de juro em este modo. O Prior de nossa Senhora da Luz, com o mais juro que arrecada, arrecadarà mais os ditos

dozentos mil reaes,& os mandarà ao Syndico do dito collegio per cuja mão os collegiaes se prouem do necessario. As condi ções com que lhe faço esta esmola sam as seguintes. Primeira mente o collegio não tera mais que hum Reitor tres annos da prouincia de Portugal: & outros tres sera da prouincia do Algarue: & os collegiaes serão quinze de hũa prouincia, & quinze doutra: & quando o Reitor for da prouincia de Portugal, o visitador sera o Ministro do Algarue, & quando o Reitor for da prouincia do Algarue, sera visitado o collegio pelo Ministro de Portugal. A outra condição he, que a inuocação do dito collegio sera de sam Ioão Euangelista. E a terceira, que em cada hum anno no dia anniuersario de meu falecimento farão juntos hum officio inteiro de defuntos por minha alma, com missa cantada & responso cantado: & se por algum caso, ou em algum tempo a ordem não quisesse, ou não podesse ter o dito collegio, ou o não quisessem com as ditas obrigações, este legado lance mão delle a misericordia de Lisboa, pera se despender conforme ao Regimento da casa.

18 ¶ Deixo pera redenção de catiuos sete mil cruzados, os quaes se entregarão ao moesteiro da redenção, & não hirão a mão de mamposteiros.

19 ¶ Quero que se diga hũa missa cotidiana no altar priuilegiado na casa da misericordia de Lisboa pelas almas do purgatorio, & pera ella deixo esmola por cada mes mil & seiscentos & cincoenta reaes, que montão dezanoue mil reaes, de que os padres de nossa Senhora da Luz tirarão padrão, & acudirão com o pagamento à misericordia.

20 ¶ Deixo pera ajuda de hum dormitorio às freiras de nossa Senhora do Rosairo desta cidade quinhentos cruzados, & não se despenderão em outra cousa.

21 ¶ Declaro que as missas que mandaua dizer em Belem as tenho passa-

passadas a nossa Senhora da Luz, & em Belem não mando dizer mais que hum anniuersario de noue lições & missa cantada por elRey meu pay, & hum officio de tres lições com sua missa por meus irmãos: & por estes dous officios auerão os padres de Belem em cada hum anno dez mil r̃s.

22 ¶E quero que todos os moesteiros de Lisboa & derredor, assi de frades, como de freiras, se lhes faça a cada hum delles esmola de cem cruzados, o mais cedo que poder ser depois de meu enterramento, & que entrem neste conto o moesteiro de nossa Senhora da piedade Dazeitão, & o moesteiro de sam Paulo que se faz em Almada, a quem deixo mais mil cruzados pera ajuda das obras, & os moesteiros de Belem, & Vdiuelas, & sam Bento de Enxobregas, com todos os mais de mais perto que estes, casa das Orfaás, dos Orfãos, Chelas, &c.

23 ¶Deixo pera ajuda da fabrica da capella da freguesia noua (de que sou fregues) de santa Engratia mil cruzados, & mais trezentos pera se fazer hum Relicairo em que se metão as Reliquias desta gloriosa Santa que estão em meu poder, & fique na mesma igreja pera gloria da Santa, & memorial de me encomendarem sempre a nosso Senhor.

24 ¶Encomendo muito ao senhor Cardeal, meu irmão, o moesteiro de freiras que fundei na cidade Deuora, a elRey meu senhor a que peço aceite ser padroeiro & protector deste moesteiro, & queira mandar a seus almoxarifes Deuora arrecadem em cada hum anno de minha fazenda dozentos & oito mil reaes como a fazenda de sua A. os quaes deixo de juro perpetuo pera se acudir ás necessidades das ditas freiras, a rezão de dez cruzados cada somana, os quaes arrecadarão os almoxarifes da mão do thesoureiro que eu instituo pera as cousas de minha alma, atee meus testamenteiros ordenarem como se tire padrão particular da dita contia, asi & de modo que sem escrupulo possão ser re-

medeadas as ditas freiras em suas cotidianas necessidades.

25 ¶Quero tambem pera filhos de fidalgos pobres poderem dar se às letras, que no collegio de Euora do Spiritu santo dos padres da companhia, aja sempre viuos doze filhos de fidalgos pobres estudantes, a quem deixo pera sua sustentação vinte & cinco mil rs a cada hum, & trinta pera hum sacerdote tambem estudante pobre, cuja missa oução cada dia os ditos estudantes como merceeiros, estando a ella encomendem minha alma a Deos, pela qual tambem sera a missa. A apresentação do sacerdote sera do Reitor. A dos estudantes sera delRey meu senhor, mas quando algum delles tiuer demeritos, ou inhabilidade pera as letras, o Reitor liuremente o poderà despidir: & os rendimentos do tempo das vacantias, sejão pera liuros dos mesmos estudantes.

26 ¶Declaro que em quanto meu corpo jouuer no capitulo da Madre de Deos, as freiras do moesteiro me dirão cada primeira sesta feira do mes hum officio de tres lições, & hũa missa de requiem cantada: & todas as sestas feiras & segundas responso cantado, & auerão por isso desmola em cada hum anno vinte & quatro mil reaes.

27 ¶Quando me tresladarem pera minha capella se lhes fara esmola de trezentos cruzados pera hũa peça da sancristia: & polo habito que me hão de dar em que ey de hir vestida lhes darão vinte & quatro mil reaes pera vistiaria da casa.

28 ¶Ao moesteiro em que jaz a Iffante dona Isabel quero se dem dous mil cruzados, pera a mais necessaria fabrica que nelle ouuer pera fazer.

29 ¶O modo & forma de minha sepultura & jazigo seja conforme ao debuxo que se acharà.

¶En-

30 ¶Encomendo muito a meus testamenteiros que depois de pagas as diuidas pela ordem que acima declaro, logo antre os primeiros legados façáo leuar dozentos cruzados à misericordia de Viseu, & outros dozentos à misericordia de Torres Vedras, pera se despenderem conforme ao regimento das casas, pera que nosso Senhor me perdoe qualquer descuido que no gouerno destas terras por mĩ passasse.

31 ¶Asi encomendo pelo mesmo respeito ao Prouèdor & irmáos da misericordia de Lisboa, que na eleiçáo das orfaás pera serem casadas (que em outro legado lhes encomendo) ordenem como algũas sejáo destas terras.

32 ¶Quanto a esmola que acima digo que os almoxarifes delRey meu senhor arrecadem pera as ordinarias esmolas do meu moesteiro de santa Elena que edifiquei em Euora, digo que os officiaes da misericordia de Euora arrecadem a dita esmola, com mais doze mil reaes por seu trabalho, & tenháo cuidado de acudir cada somana com os dez cruzados às ditas freiras.

33 ¶Declaro que dos quinhentos mil reaes de que falo acima no numero 6. os dozentos & cincoenta sam como dote da missa cantada, & duas rezadas cotidianas, & da missa cotidiana que no hospital se ha de dizer aos enfermos, & tambem pera alimentar os dous officiaes do hospital: & os outros dozentos & cincoenta sam pera fabrica da capella ordinaria, em que entra cera pera as missas & capella, azeite pera as alampadas, refazimento da prata & ornamentos, dos quaes se em minha vida ella náo ficar prouida, deixo cinco mil cruzados pera elles, que os padres faráo com parecer de meus testamenteiros, & tambem pera as peças de prata necessarias.

34 ¶O moesteiro de freiras de que fallo acima no numero 15. declaro, se ha de fazer (à custa de mina fazenda) a obra forte & de

dura, mais que rica, crastas daboboda daluenaria, portaes de pedraria, dormitorios desafogados & bem assombrados, officinas desmalenconizadas, cerca de pedra & cal, & tudo o mais desta maneira: meus testamenteiros darão ordem como se faça esta obra per meo dos padres de sam Bento.

35 ¶ Declaro que o Emperador Carlos quinto fez doação à Rainha minha mãy de muitas terras & propriedades nas ilhas das Canarias de que eu sou herdeira, encomendo muito & peço a el Rey meu senhor ordene per via de algũa composição boa com elRey de Castella, como esta herança venha a minha fazenda com efeito, no qual alcançado lhe faço seruiço de vinte mil cruzados na mesma herança, & outros trinta mil cruzados mais por minha fazenda pera ajuda da guerra contra infieis, a quem peço pelo grande & verdadeiro amor que sempre lhe tiue, & polos seruiços que sempre lhe desejei fazer, & polos que actualmente nestes legados de meu testamento lhe faço, que tendo respeito ao grande proueito que à coroa destes seus reinos recreceo de eu nunca pretender outra maneira de pagamento & satisfação do patrimonio que elRey meu pay me deixou, que a que tiue, tome muito a seu cargo (como superintendente supremo da execução de meu testamento) fazer como meus testamenteiros o cumprão inteiramente com muita diligencia, preguntandolhes muitas vezes se o fazem, & mandando saber muitas vezes em segredo, como se hão nisso os executores, a quem cada cousa estiuer encomendada. E pera que lhe lembre o emparo dos da minha casa, asi damas, como outras pessoas, & folgue de lhes fazer merces, em especial a dona Costança minha camareira mòr, & a suas cousas, deixo a sua Alteza a minha armação de panos de Tunez, que me custarão vinte mil cruzados, & lembro que lhe faltão dous que ja estão feitos & pagos, & mandados vir de Frandes. O que digo dos trinta mil cruzados pera a guerra de Africa, que deixo a elRey meu senhor, entendo depois de compridos todos os legados & verbas deste testamen-

to

to acima conteudas.

36 ¶Deixo a meu sobrinho o senhor dom Antonio, pelo que lhe sempre quis como a filho de seu pay, hũa Cruz de diamães que tem hũa perola pendente.

37 ¶Declaro que o hospital de que acima falo no numero 7. se edefique com os rendimentos dos dous contos de juro de que o doto, & do que mais meus testamenteiros ordenarem da minha fazenda, edificar se ha de maneira, q̃ no cabo da enfermaria, ou enfermarias, aja hũa capella fechada com suas portas, as quaes abertas, possão os doentes de seus leitos em que jouuerem ver a Deos: & quero que a primeira esquipação de roupa, & ho que mais necessario for pera ornamento deste hospital, sejão à custa de minha fazenda, pera que com a mais breuidade de tempo que poder ser seja pouoado, & os pobres em elle curados com todo bom prouimento do necessario.

38 ¶Rogo tambem ao padre frei Francisco Foreiro, alem dos trabalhos que em meu seruiço tem leuado, faça elle o regimento que pera o dito hospital for necessario, pelo qual quero que se gouerne como se por mi em minha vida fora feito & asinado: & quando elle isto não podesse fazer ou acabar, meus testamenteiros o fação fazer asi & como acima no numero 8. dizia & ordenaua que elles fizessem.

39 ¶Deixo por meus testamenteiros, o senhor Cardeal Iffante meu irmão, & o Arcebispo de Lisboa, & o Gouernador de Lisboa que ora sam, ou pelo tempo forem: & peço ao senhor Cardeal meu irmão que com toda diligencia dee ordem pera se cõprir este meu testamento nas cousas que logo hão de ter effeito, & pera isso se comprir nomee outros dous, como testamenteiros, que lhe parecer pera boa execução: & não se achando presente, isto mesmo peço à Rainha minha senhora, pelos desejos que

sempre tiue de a seruir, & não conhecer outra mãy nem senhora senão a ella, & pera as cousas que pelo tempo se hão de ir comprindo, fação como os outros dous testamenteiros ponhão diligencia em as fazer comprir, ajudandose do juiz dos residos a cuja repartição pertencer, a quem deixo por solicitador deste testamento, & como não tiuer mais que fazer lhe farão dar quatro centos cruzados.

40 ¶ As despesas & comprimentos deste meu testamento & vltima vontade, pera se fazerem comodamente, ordeno como se entregue toda minha fazenda (como a thesoureiro) a Antonio Vaz Bernaldez, com as seguranças de que meus testamenteiros sejão contentes, & elle arrecade todos os rendimentos de juros, & tudo o que a minha fazenda pertencer, & elle faça os pagamentos que meus testamenteiros (conforme a meu testamento) mandarem fazer, & como se tirem os padrões de juro que a cada parte pertencerem, o que tudo fará per ordem de meus testamenteiros, & em quanto neste cargo seruir auerá de ordenado cem mil reaes em cada hum anno, & depois que parecer não ser mais necessario, lhe ficarão cincoenta mil reaes de tença em vida: & fazendoo como eu de sua verdade & virtude confio, lembrarão & pedirão a elRey meu senhor lhe faça honra conforme a seus merecimentos.

41 ¶ Meus testamenteiros lhe darão escriuão deste cargo homem de muita confiança, ou se ajudem pera isso de Christouão Leitão meu despenseiro mòr, quando o tal não achassem.

42 ¶ Declaro por herdeiro vniuersal de todos meus bens as almas delRey meu pay, & da Raynha minha mãy, & a minha, de modo que se depois de compridos os legados que neste meu testamento ordeno ouuer algum remanecente, tudo quero que se despenda pelo modo seguinte, darse hão cem mil reaes de juro ao Reitor & padres do collegio da companhia em Euora pola

cria-

criação dos moços fidalgos pobres de que acima trato, & dozentos mil ŕs de juro ao hospital de Lisboa que elRey meu pay instituhio, os quaes serão pera ajuda das despesas que com os mininos engeitados se fazem: & tudo o mais se entregarà à misericordia de Lisboa, que se despenda por minha alma conforme ao regimento da casa.

43 ¶ Antre as cousas que peço a elRey meu senhor que faça pelo que lhe mereço, he dar ordem como o que me deuem em França, que sam dozentos & tantos mil cruzados, venha a minha fazenda pera se comprirem os legados deste testamento, o qual declaro ser minha vltima vontade. Em fee do qual asinei aqui por minha mão a xvij. dias do mes de Iulho de 1577.

Aprouação.

SAibão quantos este estromento daprouação virem, que no anno do nacimento de nosso senhor IESV Christo de mil & quinhentos & setenta & sete, aos dezoito dias do mes de Iulho, na cidade de Lisboa extra muros, nos paços da muito serenisima senhora Iffante dona Maria, estando a dita senhora ahi presente, doente, porem erguida em todo seu perfeito juizo, segundo parecer de mĩ tabalião, por sua propria mão me foi entregue esta Cedula de testamento, dizendo que este era seu verdadeiro testamento, que o auia por bom & valioso, & queria que em todo se comprisse como se nelle continha: & mandou que se fizesse dello este estromento daprouação, que eu tabalião fiz nas costas delle, & a dita senhora asinou per sua propria mão, per ante as testemunhas abaixo asinadas, que forão pera isso chamadas & presentes ao fazer deste estromento. s. Ioão de Mendoça veador da fazenda & casa da dita senhora, & Fernão da Sylua do conselho delRey nosso senhor, & Iorge de Mendoça outro si do conselho do dito senhor, & Christouão Esteuez, & Sebastião Dafonseca escriuão da fazenda da dita senhora, & eu Ioão Roĩz

Iacome tabaliáo publico de notas por elRey noſſo ſenhor, neſta cidade de Lisboa & ſeus termos, que eſte eſtromento de aproua-çáo fiz & aſsinei de meu pubrico ſinal, a qual Cedula eſtaua la-crada dambas as partes, as quaes teſtemunhas ſam criados da di-ta ſenhora & eſtáo em ſeu ſeruiço.

TRESLADO DO CODICILHO.

IHS

EM NOME DA SANTISsima Trindade, Padre, Filho, & Spiritu santo, em cuja fee viuo & protesto de morrer. Eu a Iffante dona Maria, ainda que tenho feito o meu testamento & aprouado, & estou contente de tudo o que nelle deixo & ordeno por minha alma, o qual quero que se cumpra como nelle se contem, porque he a minha derradeira vontade, mas porque vão no dito testamento algũas cousas, que a meu parecer não vão bem declaradas pola pressa com

que o fiz, faço este Codicilho pera nelle as declarar milhor, & acrecentar mais outras cousas que me parecem necessarias pera descargo de minha alma.

¶ Declaro que o juro que deixo a nossa Senhora da Luz, que asi como he o primeiro legado que quero que se cumpra, asi mando que se lhe dee do milhor que eu tiuer: o qual juro se farão padrões delle, declarando nelles todas aquellas cousas pera que o deixo, & todo juntamente arrecadarà o prior de nossa Senhora da Luz, pera o dar & despender conforme ao que mãdo no meu testamento: & sera obrigado a dar rezão do que fizer ao dom Prior de Tomar, ao qual rogo muito queira tomarlhe esta conta cada anno de como se despendeo este juro: & pera que fique mais seguro cumprirse pera sempre esta minha derradeira vontade, peço a elRey meu senhor & a seus socessores, a quem deixo por padroeiro & administrador da capella & hospital que mando fazer em nossa Senhora da Luz, que mandem aos officiaes da mesa da conciencia, que cada tres ãnos tomem conta aos frades, & saibão meudamente se se cumpre inteiramente tudo o que deixo mandado & ordenado no meu testamento: & pera se milhor saber as meudezas que deixo que se façáo cada ãno deste juro que o Prior de nossa senhora da Luz ha de arrecadar, ordeno que no proprio Compromisso da capella & hospital va tudo muito declarado, do qual compromisso auerà hum treslado na mesa da Conciencia, que os officiaes della terão, & outro no tombo pera saberem por elle se se cumprem todas aquellas cousas que eu mando que se façáo: & a capella mòr de nossa Senhora da Luz que agora faço, se não ficar acabada, se acabarà logo conforme à traça que està feita, à custa de minha fazenda: & o hospital tambem se começarà logo a fabricar junto com o dito moesteiro de nossa Senhora da Luz, porque asi conuem, pois os mesmos padres da casa ho hão de administrar: & pera que esta obra do hospital se faça com toda breuidade, quero que os dous contos

de

de juro que deixo de renda pera elle, comecem logo a render pera a obra, & não bastando esta contia pera a breuidade que quero, ajudarão os meus testamenteiros com algum dinheiro de minha fazenda, pera que à mingoa delle se não perca nenhum tempo da obra.

¶Declaro que o moesteiro que deixo no meu testamento que se faça de freiras da ordem de sam Bento, que quero que seja feito aqui em Lisboa, & que se busque pera isso hum sitio que se compre à custa de minha fazenda, que seja muito alegre & saadio, & tenha muita agoa dentro: & os meus testamenteiros com o Geral & padres da dita ordem, mandarão buscar este sitio, & cumprirse ha neste legado tudo o mais como no meu testamento se contem.

¶Declaro que se o moesteiro que fiz em Euora de freiras que chamão santa Elena de Monte Caluario estiuer por acabar quando me nosso Senhor leuar desta vida, que quero que se acabe à custa de minha fazenda, & tudo o mais se farà nelle como mando no meu testamento: & elRey meu senhor a quem tambem deixo por padroeiro delle, peço que me faça merce de o fauorecer & ajudar de maneira que posção sempre as freiras delle guardar inteiramente a primeira regra de santa Clara como agora guardão, porque com esta tenção fiz esta casa com muito gosto.

¶Tambem deixo a elRey meu senhor o padroado do moesteiro de capuchos que fiz em Torres Vedras, & peço a sua Alteza que o fauoreça muito, pera que pola pobreza que guardam os religiosos della, não deixe nunca pera sempre de ser moesteiro como agora he, pois o fiz com tanta deuação & vontade.

¶Declaro que o legado que deixo no meu testamento pera o collegio do Spiritu santo de Euora, q̃ fez o senhor Cardeal meu irmão, no qual deixo que dem aos padres da Companhia delle quatrocentos & trinta mil reaes de juro. s. os trezentos pera se manterem & sostentarem doze moços fidalgos pobres no estudo, & os cento pera os padres que os hão de ensinar, & os trinta pera hum padre que ha de dizer hũa missa cotidiana por minha alma: digo que se ao senhor Cardeal não parecer que este legado vai bem ordenado no meu testamento, que elle o ordene a este mesmo fim como lhe parecer, porque asi o ey por bem, & peço a sua Alteza, pois lhe deixo minha alma encomendada, que me faça esta merce como eu delle espero, que com toda breuidade faça comprir o meu testamento & codicilho, & os mais apontamentos, roes, & papeis que se acharem asinados por mim, tão inteiramente como eu espero delle & lhe mereço.

Os criados. ¶Peço a elRey meu senhor me perdoe os trabalhos que lhe deixo neste meu testamento, porque confiada no muito que sempre desejei seruilo me fez atreuer a isso, & pedir a sua Alteza aja piedade de como meus criados ficão desamparados, & seja seruido de os tomar todos pera seu seruiço, porque elles me seruirão a mi tão bem que asi espero que o farão a sua Alteza nas armadas & no mais que se lhe mandar, & fazendome sua Alteza esta merce, dara grande descanso a minha alma, porque sem ella não posso satisfazer a meus criados como lhes deuo.

damas. ¶Tambem encomendo a sua Alteza cinco damas que tenho, principalmente dona Anna de Mendoça, & dona Maria de Bustamante, que ha muitos annos que me serue, que sua Alteza me faça merce, pois não tiue tempo pera as casar, as queira ajudar pera isso, & não falo em dona Violante minha dama porque fica ja despachada.

¶De-

Thesoureiro.

¶Declaro que Antonio Vaz Bernaldez, que deixo por thesoureiro pera arrecadar minha fazenda, que se entẽda que o sera em quanto estiuer por cumprir o meu testamento, o qual sera obrigado arrecadar os juros de toda parte onde estiuerem, & todo dinheiro que se me deuer: & asi terà toda a mais fazenda minha, isto da mão de meus testamenteiros, & com lhes dar segurissimas fianças de toda fazenda de que se entregar: & terà conta com os juros & com os padrões que se hão de fazer delles, pera se repartirem por as partes que deixo ordenado no meu testamento: & tambem terà conta com acudir com dinheiro pera as obras que mando fazer no hospital, & o moesteiro de freiras, & na minha capella de nossa Senhora da Luz, pera que se não perca nenhum tempo de se fazer com toda breuidade estas obras, & pera isto tudo se lhes leuarà em conta da minha fazenda as despesas que justamente gastar, & a elle darselhe ha o que deixo ordenado no meu testamento.

Sobre o q̃ se deue das terras de Frãça.

¶Porque polo contrato que se fez sobre ho resgate das minhas terras de França, se deuem ainda a minha fazenda cento & tantos mil cruzados, dos trezentos que por bem do dito contrato se ouuerão de dar, afora os reditos das ditas terras, que fazem por conta de minha fazenda pro rata, como se verà pelo contrato & arrendamento dellas, de que (segundo meus officiaes me derão relação) se deue tanta cantidade, o que tudo deue estar carregado sobre meus thesoureiros por lembrança: & na arrecadação deste dinheiro pode auer detença pelo estado das cousas de França, posto que o tempo dos pagamentos seja passado: & eu, conforme ao contrato que fiz do dito resgate, não posso ser desapossada das ditas terras, atee com efeito minha fazenda ser paga & satisfeita da dita diuida & contia dos ditos trezentos mil cruzados em que me forão dadas: encomendo a meus testamenteiros que logo mandem tomar posse das ditas terras, pera que as tenham asi como as eu ouuera de

ter, atee de todo a dita diuida ser paga & satisfeita conforme ao contrato, & tenhão nisso todo o cuidado possiuel com que se ordenem pera milhor & com mais breuidade se poder tudo arrecadar, no que peço a elRey meu senhor enteruenha com todo fauor & ajuda, assi pera isso, como pera os cem mil cruzados que me elRey de França deue das arreiagens da Rainha minha máy de que em minha fazenda se verão os papeis pera isso necessarios, & outros que Domingos Leitão tem em França, que leuou pera requerer por meu mandado o pagamento delles: & porque nisto me vai tanto (por ser o principal de minha fazenda) torno a pedir a elRey meu senhor com toda instancia que posso, que me faça a merce que deixo pedido a sua Alteza no meu testamento acerca deste negoceo, mandando com toda breuidade negocear a França este negoceo, porque com seu fauor espero que se fara muito bem, pois he diuida liquida em que não ha nenhũa duuida, & eu não tenho outra milhor fazenda de que possão comprir se os legados que mando no meu testamento & neste codicilho, & seruir a sua Alteza com os trinta mil cruzados de que lhe faço seruiço no meu testamento pera as guerras de Africa, os quaes darão meus testamenteiros a S.A. depois dos meus legados todos serem compridos.

¶Porque no dito reino de França ha muitas demandas que algũas pessoas mouerão contra minha fazenda, como filha vnica & vniuersal herdeira da Rainha minha máy, & outras que por esse respeito de minha parte se requerem contra outras pessoas & officiaes que forão da dita Senhora, sobre que pendem processos muito antigos: & quando mandei la Domingos Leitam, foi pera dar fim a todas as ditas demandas, por concerto, ou por qualquer outra via, com que mais breuemente se podesse acabar, o que atee agora se não fez, & estam as cousas no mesmo estado, polo que se não pode dar certa forma: encomendo a meus testaméteiros q̃ cõ parecer do Doutor Christouão Esteuéz

& de

& de Manoel Caldeira, que estão correntes neste negocio, ordenem o modo mais breue com que as ditas causas & processos tenham fim, & minha fazenda seja desembaraçada, & minha consciencia mais segura & desencarregada, ainda que nisso se perca algũa cousa do meu: & o mesmo modo se terà (com o parecer dos mesmos) pera dar cabo & fim ao contrato do resgate das terras, & no arrendamento dellas, pera as quitas que se deuem fazer aos rendeiros particulares, vendo a obrigação que a isso tenho, respeitando sempre abreuiar o mais que for posiuel as cousas de França, & polo milhor modo que lhes parecer posiuel.

¶ Declaro mais que os cinco mil cruzados que eu deixo que se dem a nossa Senhora da Luz aos padres della pera ornamentar a minha capella, se ao tempo de meu falecimento a não tiuer ja ornamentada: digo que estes cinco mil cruzados não quero que se dem aos padres, senão que meus testamenteiros mandem fazer os ornamentos & a prata pera o seruiço da capella, conforme ao parecer do Prior & padres da casa, & por sua ordem: & depois de feitos lhos entregarão a elles com suas seguranças, que não fação outra cousa disto senão o seruiço da capella. Os ornamentos hão de ser seis enteiros, & cada ornamento ha de ter tres frontaes pera os tres altares que a capella ha de ter: hum ornamento ha de ser de brocado rico, o outro de veludo cramesim & tela douro, outro de veludo verde & tela douro, outro de veludo roxo & tela douro, outro de damasco branco & tela douro, outro de damasco preto & veludo preto, todos estes ornamentos hão de ter franjas & cordões & borlas ricas.

Que os cĩco mil cruzados pera ornamẽtos q̃ os testamenteiros os mandẽ fazer e não os padres.

¶ A prata, serão tres alampadas de prata de trinta marcos cada hũa, de muito bom feitio: tres calizes ricos: oito castiçaes grandes de prata, quatro pera ho altar mòr, & os outros quatro pera os dous altares que a capella ha de ter: hũa Cruz grande de prata dourada: hum turibulo, & hũa naueta

Prata pera a capella de nossa Snõra da Luz

hũa naueta de prata dourada: hũa porta paz de prata dourada: hum gumil, & hum prato pera a mesa da credencia, de prata dourada: hũa caldeira & hum hizope de prata dourado: seis galhetas de prata, duas maiores, & quatro mais pequenas: hũa caixa de hostias tambem de prata: hũa campainha tam bem de prata: hũa caçoula de prata: seis castiçaes pequenos de Piuetes, com suas saluinhas, de prata. Darão tambem pera esta capella alcatifas de Cambaya com que se alcatife toda: & tambem se darà a roupa branca que for necessaria pera o seruiço da capella, & isto tudo se fara dos cinco mil cruzados, & se se nam acabarem de gastar todos nisto, a demasia que ficar se dara ao Prior & padres, pera elles fazerem vestimentas & frontaes pera a capella pera de cote.

Testamenteiros. ¶ Declaro que eu deixo nomeado no meu testamento ao senhor Cardeal meu irmão por meu testamenteiro, & bem sei que não he necessario pedirlhe por muitas palauras que me faça merce de mandar comprir, com mais breuidade posiuel, o meu testamento, & descarregar minha alma, porque està certo que o ha de fazer milhor que eu mesma, mas porque o trabalho ha de ser grande, não quis deixar tamanha carga a sua A. sem nomear quem o ajudasse a ella: & por isso deixo tambem nomeados no meu testamento, ao Arcebispo de Lisboa, & o Gouernador de Lisboa, por meus testamenteiros, pera que ambos com o senhor Cardeal juntamente ordenem & desponhão todas as cousas da minha alma da maneira q̃ deixo ordenado: & rogo a ambos muito que queirão aceitar este trabalho com muito boa vontade, pois a que lhe eu sempre tiue lho merece: & pera reconhecimento de quanto estimo o que elles nisto ham de fazer, mando que das minhas joyas se escolhão dous diamantes, que valhão oito centos cruzados cada hum, de que se farão dous aneis, pera cada hum o seu: & declaro que se antes de se acabar de comprir meu testamento, falecer algum delles, ou ambos, que fique o mesmo cargo a seu socessor: & as duas

pesso-

pessoas mais que digo no meu testamento que aja pera ajudarem, me fara o senhor Cardeal merce de nomear, como nelle lhe deixo pedido.

¶Encomendo muito ao juiz dos residos, que nomeo no meu testamento por solicitador delle, tenha cuidado com toda diligencia de procurar com que se faça & dee execução a todas as cousas delle, pera que com muita breuidade se acabe de comprir muito inteiramente, & depois de tudo acabado se lhe darão os quatrocentos cruzados como nomeo no meu testamento.

Iuiz dos residos, como solicitador do testamento.

¶Declaro que as noue orfaãs que deixo que se casem cada anno perpetuamente, as quaes ficão dotadas em cincoenta mil reaes cada hũa, que quero que sejão molheres honradas, de boa casta, & sem raça nenhũa, pobres & desamparadas, & não nas busquem (como disse em meu testamento) de Viseu & Torres vedrás, senão de todas as partes de Portugal onde as ouuer, como acima digo, sendo primeiro escolhidas pelo prouèdor & officiaes da santa misericordia desta cidade, os quaes guardarão nisto a ordem que tem nas que elles dotão, & a estas orfaãs não lhes darão o dote senão depois de recebidas em face de igreja, & então hirão a nossa Senhora da Luz com seus maridos, & seu titor se o tiuerem, & hum official da misericordia ordenado pola mesa, & ali lhe entregarão seu dote: & este legado vai por esta ordẽ porque quero que seja assi, & não pola do testamento, porque he assi mais seruiço de nosso Senhor.

As 9. orfaãs q̃ sejão molheres honradas de toda parte.

¶Deixo a nossa Senhora da Luz a quinta que comprei junto della a dona Maria Coutinha, a qual quinta se ordenarà desta maneira pera o seruiço de nossa Senhora, o pumar & orta se ajuntarà com o pumar dos padres que fique tudo hum, & as casas ficarão de fora (como agora estam) pera as pessoas fidalgas honradas, que vam ter ahi nouenas, estarem nellas: as quaes pessoas não poderão estar nas casas mais que atee quinze dias, & com essa condição se lhe emprestarão, & doutra nenhũa não,

Quinta de dona Maria Coutinha.

nem

nem os padres o poderão fazer, porque eu não quero que fique nenhum vizinho em nossa Senhora, senão as pessoas que vierem ter nouenas a sua casa, & visitala, & seruila: & pera isso comprei esta quinta, a qual os padres em nenhum tempo poderão vender nem alhear: & se o contrairo fizerem peço a elRey meu senhor que, como padroeiro & administrador da minha capella, acuda a isso & o não consinta: & se ao tempo de meu falecimẽto esta quinta não for paga, pagarseha logo muito bem a dona Maria, ou a quem ella quiser.

Confraria do bẽauenturado sam Sebastião q̃ fique ẽ nossa Senhora da Luz.

¶ Digo mais, que os moradores de minha casa instituirão no tempo da peste hũa confraria ao bemauenturado sam Sebastiam, em reconhecimento da merce que fez a todos de nos guardar de tamanho mal, a qual confraria acaba com minha vida: & porque eu sam muito deuota desse Santo, & queria que ficasse pera sempre memoria desta confraria que meus criados ordenarão tão bem feita, quero que esta confraria fique em nossa Senhora da Luz, ordenada em hũa capella que sera da inuocação do mesmo Santo, na qual ficarão todas as peças que a confraria tiuer, & eu deixo pera esta capella se ordenar seis centos cruzados, & peço a meus testamenteiros que ordenem isto de maneira que fique esta confraria pera sempre, como todas as outras que ha nos moesteiros & igrejas desta cidade: & os padres de nossa Senhora da Luz serão obrigados a dizer nesta capella o dia & vespera deste Santo, missa & vesperas muito solennes: & na oitaua dos finados que vem em Nouembro, serão tambem obrigados a fazer hum officio de noue lições com sua missa nesta capella por minha alma & de todos os confrades que ouue nesta confraria & a ordenarão: & rogo a meus criados que ajão por muito bem ordenado isto que deixo, & o queirão assi, pois he o milhor fim que esta confraria podia ter.

Reliquias.

¶ Mando que se as reliquias que tenho, ao tẽpo q̃ nosso Senhor me leuar as não tiuer ja dadas, q̃ as repartão meus testamẽteiros por o moesteiro de nossa Senhora da Luz, & por o moesteiro de

santa

ſanta Ilena de Monte caluario que fiz em Euora, & polo moeſteiro que mando fazer de freiras da ordem de ſam Bento neſta cidade de Lisboa, & pera cada moeſteiro deſtes mandarão meus teſtamenteiros fazer ſeu relicario de prata muito bem feito em que ſe metão eſtas reliquias.

¶ Declaro que no meu teſtamento vai hũa verba que trata da herança que me meu pay deixou, dizendo na meſma verba, que por quanto iſto fica a elRey: digo que depois de ter cerrado & aprouado meu teſtamento, ſoube por algũs bons letrados, que não era muito certa a juſtiça de cujo iſto era, & affirmarãome que muitos letrados auião de dar parecer em ſer iſto meu, pera poder fazer delle o que quiſeſſe: & porque leuo muito eſcrupulo de em minha vida não ter iſto muito aueriguado, peço a elRey meu ſenhor que me faça tamanha merce, que pera deſcargo da minha alma, mande ajuntar letrados de ſua parte, & o ſenhor Cardeal & os meus teſtamenteiros os ajuntarão da minha, pera que ſe veja muito bem cujo iſto he: ſe for del Rey meu ſenhor, folgarà S. A. muito de poſſuir iſto ſem nenhum eſcrupulo de conciencia: & ſe for meu (como dizem) tambem cuido que S. A. folgarà de o não tirar a minha alma: & ſendo meu, faço ſeruiço a S. A. da cidade de Viſeu & da villa de Torres vedras: & os tres contos & meo de juro que ficão ſeram pera minha alma, a qual deixo no meu teſtamento (& o meſmo faço neſte codicilho) por herdeira vniuerſal de toda minha fazenda, auida, & por auer: & o meſmo juntamente deixo a alma del Rey meu pay & da Rainha minha mãy: & quero que depois de compridas todas minhas obrigações, & ſatisfações, & ſeruiços de criados, & pagas todas minhas diuidas, & compridos todos os legados de meu teſtamento & deſte codicilho que deixo & mando que ſe façāo, que tudo o que mais remanecer ſe gaſtarà & deſpenderà em obras pias da maneira que mando no meu teſtamento: & hũa das obras que diſto que remanecer ſe farão, ſejão, deſpenderemſe mil cruzados, repartidos por trinta & tres molheres fidalgas pobres, virtuoſas, & viuuas, pera ſe viſtirem: & eſtas ſe buſcarão as mais chegadas & conhecidas a minha caſa, &

Sobre a herãça pera q̃ el Rey N. S. mande uer por letrados.

quan-

& quando não ouuer todas destas, buscarse hão as que forem mais necessitadas.

O modo do ẽterramento. ¶ Declaro que eu deixo pedido no meu testamento a elRey meu senhor, & à Rainha minha senhora, & ao senhor Cardeal, que ordenem o modo do meu enterramento, que seja como parecer a suas A A. estando presentes, & quando não, a meus testamenteiros. Da mesma maneira lhes peço que ordenem como se hão de fazer os officios do dia do meu enterramento, & dos oito dias, & do mes, & do anno: & tambem em mandar dar os doos compridamente a todos os moradores de minha casa, criados & criadas, atee os officiaes mecanicos que tiuerem aluarás de meus officiaes.

Que a casa fiq como està por tẽpo de hũ mes. ¶ Mando que toda minha casa, depois de meu falecimento, fique enteira como agora està hum mes, dandose de comer a todas minhas criadas da maneira que se agora dà, & os officiaes fazendo nisto seus officios como agora fazem: & se acabado o mes algũas de minhas criadas não forem ainda agasalhadas, darselheha de comer à custa de minha fazenda mais outro mes, & acabado elle buscarão seu remedio.

Escrauos forros. ¶ Mando que todos os meus escrauos & escrauas, que se acharem quando nosso Senhor for seruido de me leuar pera si, fiquem forros & liures, digo os escrauos & escrauas que forem meus catiuos, a estes encomendo muito aos meus testamenteiros que lhes dem vida com que não fiquem perdidos: & pera isso deixo aos escrauos dez mil rs em dinheiro a cada hum, & às escrauas pretas vinte mil reaes em dinheiro a cada hũa pera as casarem, & as escrauas brancas corenta mil reaes a cada hũa pera as casarem, em dinheiro: & tudo isto se faraa logo pera que fiquem remedeadas & com vida.

Sobre o cõde do Vimioso. ¶ Porque o Conde do Vimioso me mandou dizer por meu confessor, que pretendia satisfação de mim dos gastos que fez em me acompanhar, quando fui ver a Raynha minha senhora a Castella

Caſtella, & aſsi dos ſeruiços da Condeſſa ſua molher: declaro
que eu tenho ſatisfeito mui inteiramente os ſeruiços da Condeſ-
ſa, aſsi por ſeis mil & quinhentos cruzados que de minha fa-
zenda lhe dei quando caſou, & quatro mil cruzados que a Ra-
inha minha ſenhora lhe deu então, por eſtar em meu ſeruiço, co-
mo tambem por outras couſas, que (a minha inſtancia & por mi-
nha intercesſão) elRey meu ſenhor & irmão lhe deu & concedeo
em ſeu caſamento. E quanto à hida de Caſtella, poſto que lhe eu te-
nho muita obrigação pola vontade & goſto com que a fez, como
elle de mim ſempre entendeo em tudo o que o tempo & occaſião
de ſeus negocios deu lugar: a ſatisfação porem diſſo ficaua à con-
ta delRey meu ſenhor, & irmão, que o mandou: & a eſſa foi elle,
como ſempre forão todas as peſſoas de ſua calidade, que acompa-
nharão Princeſas deſte Reino a Caſtella, & de Caſtella aqui: & a
eſſa conta, & por eſſe reſpeito, lhe fez elRey nouas merces & acre-
centamento de ſua caſa, que lhe eu tambem ajudei a requerer, &
como elle muito bem ſabe: pello que por eſſa rezão lhe não tenho
outra nenhũa obrigação: & a que lhe por algũs reſpeitos podia ter,
mando que ſe ſatisfaça conforme à verba do rol de minhas ſatiſ-
fações.

¶Porque no meu teſtamento reſeruei a ſatisfação de meus cria-
dos, pera que ſe lhe ordenaſſe conforme a hum aſſento que man-
dei tomar ſobre os ſeruiços que ſe deuião pagar & ſatisfazer geral
mente aos ditos meus criados que me ſeruirão, nos foros & pola
maneira no dito aſſento declarada, tirando os outros meus cria-
dos, & molheres de minha caſa, & officiaes della, por querer que
tiueſſem differente ſatisfação, conforme aos ſeruiços particulares
de cada hum, reſpeitando o tempo & calidade das peſſoas, & dos
ſeruiços, trabalho, & continuação delles, & outros reſpeitos que
por mim quis mais particularmente primeiro bem ver & exami-
nar, pello que mãdei fazer hum rol de todos por mĩ aſsinado em q̃
lhes nomeei a cada hũ por ſi a ſatisfação que queria q̃ ouueſſem q̃ he
o rol a que tambem no dito teſtamento me reporto: pelo q̃ por eſta
Cedula & codicilho declaro & mando que ſe cumpra em todo o

dito rol, & asi tambem o assento geral que mandei tomar pelos officiaes de minha fazenda com o meu confessor, conforme a hũa prouisam que pera isso passei, que està acostada ao dito assento: & conforme ao dito rol & assento poderão tirar & tirarão todos os padrões & prouisões necessarias pera suas tenças, pagamentos, & satisfações.

¶ E quero & mando que em tudo se cumpra o que tenho assentado & ordenado em meu testamento & em todas as verbas delle, que não for contra o que ora nesta Cedula & codicilho desponho & ordeno, declaro ou acrecento, porque tudo o aqui declarado & acrecentado, mudado ou desposto, quero que se cumpra & guarde como minha vltima & derradeira vontade, & parte principal do meu testamento: & por isto ser asi me asinei neste Codicilho em Lisboa oje derradeiro dia Dagosto de mil & quinhentos & setenta & sete annos.

Approuação.

SAibão quantos este estromento de approuação virem, que no anno do nacimento de nosso senhor IESV Christo de mil & quinhentos & setenta & sete, aos dous dias do mes de Setembro, na cidade de Lisboa extra muros, junto do moesteiro de Santos o nouo, nos paços da serenissima Iffante dona Maria, estando a dita Senhora ahi presente, doente, porem erguida em todo seu perfeito & inteiro juizo, segundo parecer de mim tabalião, por sua propria mão me foi entregue esta Cedula & codicilho, dizendo que era seu Testamento & codicilho, & o auia por bom & valioso, & queria que em todo se comprisse como nelle se continha, & mandou que se fizesse dello este estromento de approuação que eu tabalião fiz ao pee delle, & a dita Senhora asinou por sua mão per ante as testemunhas abaixo asinadas, que a isso forão presentes chamadas, conuem a saber, Ioão de Mendoça do conselho del Rey nosso senhor Veador da fazenda & casa da dita Senhora, & Fernão da Sylua, & Iorge de Mendoça outro si do conselho do dito Se-

to Senhor, & Christouão Esteues Dalte, & Bastião Dafonseca escriuão da fazenda da dita Senhora, todos criados da dita Senhora que estão em seu seruiço. E eu Ioão Roĩz Iacome tabalião publico de notas por elRey nosso senhor nesta cidade de Lisboa & seus termos, que este estromento de approuação fiz & asinei de meu publico sinal.

LAVS DEO.